

**SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT
PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO FOCADA NOS SISTEMAS ALIMENTARES
CONTEMPORÂNEOS, NOVOS INGREDIENTES, PROTEÍNAS ALTERNATIVAS E NOVAS
TECNOLOGIAS DE ALIMENTOS**

1ª RERRATIFICAÇÃO

Considerando a necessidade de tornar claras algumas questões específicas e compatibilizar os prazos com o paradigma institucional vigente, alteram-se as seguintes cláusulas do edital:

- Item 1.2, inclusão de definições destacadas em negrito:

Empresa brasileira: pessoa jurídica nacional que exerce atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo. Portanto, não são consideradas empresas brasileiras: as pessoas jurídicas sem finalidade lucrativa, como associações, fundações e cooperativas, bem como o empresário individual e o microempreendedor individual.

Novos Ingredientes: elemento(s) que entra(m) numa composição, num preparado ou numa mistura, obtidos de vegetais, animais, minerais, microrganismos, fungos, algas ou de forma sintética sem histórico de consumo seguro no Brasil como alimento ou sejam obtidos de fontes sem histórico de consumo seguro no Brasil (**entendido como aqueles sem registro em órgão competente pelo MAPA ou ANVISA**) e/ou possuam estrutura molecular nova ou intencionalmente modificada e/ou tenham alterações na sua composição ou estrutura que afetem seu valor nutricional, metabolismo ou teor de contaminantes **que necessitem de novo registro;**

Tecnologia de Alimentos: processos produtivos inovadores que envolvam o tratamentos químicos ou térmicos e/ou biotecnologia e/ou nanotecnologia e/ou embalagens inovadoras para alimentos;

Novos Alimentos: substância própria para o consumo alimentar humano sem histórico de consumo no País, ou alimentos com substâncias já consumidas, e que venham a ser adicionadas ou utilizadas em níveis muito superiores aos atualmente observados nos alimentos utilizados na dieta regular (**entendido como aqueles sem registro em órgão competente pelo MAPA ou ANVISA ou que necessitem de novo registro**);

- Item 2.1, tornando claro aos proponentes que a formação da Rede Pesquisa deverá ocorrer mediante execução de projeto de pesquisa:

O projeto poderá contemplar adequação e ampliação de infraestrutura que será utilizada, ou adequada e ampliada, para o atendimento das áreas temáticas acima, desde que haja a execução de projeto de pesquisa como objetivo principal da proposta.

- Item 4.3.4, alterar erro de remissão, onde está escrito "(...) 4.3.1 e 4.3.2" , alterar para "4.3.2 e 4.3.3", conforme abaixo:

Caso sejam apresentadas mais propostas que os limites estabelecidos nos itens 4.3.2 e 4.3.3 como executora principal, acompanhadas do ofício de apresentação para reconhecimento institucional da proposta (anexo II) devidamente assinado, serão consideradas as 2 (duas) primeiras propostas enviadas. As demais serão inabilitadas - Primeira Etapa.

- Alteração do cronograma para execução adequada dos trabalhos de seleção:

Evento	Data Anterior	Nova Data	Responsável
1. Lançamento da Seleção Pública, no Portal da Finep na Internet.	19/08/2022	(permanece)	Finep
2. Disponibilização do formulário eletrônico (Formulário de Apresentação de Propostas - FAP).	21/09/2022	30/09/2022	Finep
3. Término do prazo para envio eletrônico da proposta (até às 18h00 - horário de Brasília).	14/10/2022	28/10/2022	Empresa Proponente
4. Divulgação do resultado da etapa de Habilitação.	29/10/2022	06/12/2022	Finep
5. Término do prazo para interposição de recurso sobre o resultado da etapa de Habilitação (até às 18h00 - horário de Brasília).	08/11/2022	16/12/2022	Empresa Proponente
6. Divulgação do resultado da etapa de Habilitação após recursos.	23/11/2022	30/12/2022	Finep
7. Divulgação do resultado da etapa de Análise de Mérito.	16/12/2023	14/02/2023	Finep
8. Término do prazo para interposição de recurso sobre o resultado da Análise de Mérito (até às 18h00 - horário de Brasília).	26/12/2023	24/02/2023	Empresa Proponente
9. Divulgação do resultado da etapa de Análise de Mérito após recurso.	15/01/2023	10/03/2023	Finep

- Correção dos anexos II, IV e VI para remissão correta ao edital.

Ratificam-se os demais termos do edital.

Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP

Empresa vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI